



Decreto N° 2334 - de 29 de Setembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 624, 26 de Agosto de 2022

Decreta

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0007-200 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	R\$	1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.2.0020-101 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0035-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	R\$	10.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.305.0003.2.0052-132 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	7.000,00
2.05.01.10.122.0002.2.0045-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0046-259 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO PSF, PACS E SAÚDE BUCAL	R\$	5.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0047-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	10.000,00
2.05.01.10.301.0003.2.0049-259 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA NASF	R\$	3.000,00
2.05.01.10.305.0003.2.0052-102 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	34.000,00
Total da Unidade 05	R\$	34.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.06.244.0015.2.0061-100 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.000,00
2.06.01.06.244.0015.2.0064-129 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	R\$	56.500,00

Total Geral Acrescido R\$ **56.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação e Cultura

2.03.01.12.361.0014.1.0002-101 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0003.1.0007-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 04	R\$	10.000,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0003.2.0050-100 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO DO CISDEST	R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0022-102 - 4.4.90.51.00 EQUIPAR, REFORMAR E AMPLIAR FARMÁCIA BÁSICA	R\$	9.000,00
2.05.01.10.301.0003.1.0024-102 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO APARELHAMENTO UNIDADE BÁSICA	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	R\$	20.000,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social


Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto Suplementar Novo Elemento

2.06.01.06.244.0015.2.0064-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA CRAS/PAIF	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	40.500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	40.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Setembro de 2022



CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77